

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 147, de 9 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 141, de 23.02.2024, publicada no DOU, de 28.02.2024, considerando o Edital Campus Restinga nº 027/2022 e conforme o art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 021, de 26 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 146, de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 013, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º ATUALIZAR a composição dos membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) Local do Campus Restinga do IFRS:

Membros Titulares:

- Cauê Haase Pacheco, Matrícula Siape nº 2344214;
- Paula Porto Pedone - Matrícula Siape nº 2645820 e
- Thaís Teixeira da Silva - Matrícula Siape nº 1647588.

Membros Suplentes:

- Camila Ramalho Modena - Matrícula Siape nº 2339594;
- Pedro Sérgio Mendes Leite - Matrícula Siape nº 2163580 e
- Sabrina da Cunha Lamb, matrícula nº 2318703.

Art. 4º O mandato da referida comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 21 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 09/08/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/284858>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe